

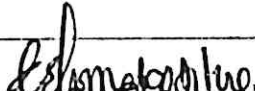
Lei nº 629
Abre Crédito Especial. MM 3934

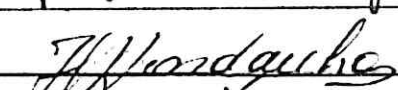
O povo do Município de Itabirito,
por seus representantes na Câmara, decretou
e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal
autorizado a abrir o Crédito Especial de
Cr. 19, 25 (dezenove cruzeiros novos e vinte
e cinco centavos), para pagamento de sa-
lário-família ao operário Alcibíades Ven-
eslan Jr. de, referente ao mês de dezembro
de 1966.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário, entrando esta lei em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, em 21
de julho de 1967.


Prefeito Municipal


Secretário